



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 06 de 08/04/2016

Ementa: Autoriza a realização do Seminário de Responsabilidade Técnica – Produtos Veterinários – Módulo Avançado, no dia 20/04/2016, em Porto Alegre, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra “i” da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária; Resolução nº 26, de 27 de junho de 2013 e

Considerando a necessidade de fornecer informações sobre o desempenho da atividade de responsabilidade técnica;

Considerando a necessidade de aperfeiçoar os conhecimentos dos médicos veterinários quanto às necessidades e exigências da conduta ética, exercício profissional, legislação e mercado de trabalho.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a realização do Seminário de Responsabilidade Técnica – Produtos Veterinários – Módulo Avançado, no dia 20/04/2016, no Auditório Adriana Pereira Druck - CRMV/RS, Rua Ramiro Barcelos, nº 1793, Porto Alegre/RS, das 8h30 às 17h.

Art. 2º - O Seminário terá como público alvo os médicos veterinários.

Art. 3º - Para participar do evento os interessados deverão credenciar-se, através do site www.crmvrs.gov.br ou diretamente no local em que será realizado o evento.

Parágrafo Único – Os participantes para o credenciamento devem fazer a doação de 1kg de ração.

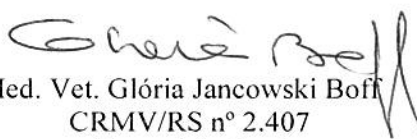
Art. 4º - O Seminário é promovido e realizado pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul e Escola Superior de Ética.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta e se extingue 30 (trinta) dias, após a realização do evento.

Registre-se e cumpra-se.

Porto Alegre, 08 de abril de 2016.


Med. Vet. José Arthur de Abreu Martins
CRMV/RS nº 2.667
Presidente em exercício


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2.407
Secretária Geral



Rua Ramiro Barcelos, 1793/201 - Bom Fim - CEP: 90.035-006 - Porto Alegre/RS
Fone: (51) 2104 0566 - Fax: (51) 2104 0573 - crmvr@crmvr.gov.br - www.crmvr.gov.br